



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 08-2023, DE 29-12-2023 "EXONERA IRENE CARDOSO E SILVA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS E TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA."
- DECRETO Nº 09-2023, DE 29-12-2023 "EXONERA PEDRO MANOEL MARQUES COSTA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA."



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECRETO Nº 08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXONERA IRENE CARDOSO E SILVA DO
CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS E
TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,
XXVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, **IRENE CARDOSO E SILVA** do Cargo de Chefe do
Setor de Finanças e Tesoureira da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia,
Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em
29 de dezembro de 2023.

Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECRETO Nº 09 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA PEDRO MANOEL MARQUES COSTA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33, XXVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **PEDRO MANOEL MARQUES COSTA** do Cargo de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 29 de dezembro de 2023.


Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal